



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 317/2018

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal Juciane Grein.

O Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 03/05/2018 a 01/06/2018, para a servidora municipal **Juciane Grein**, matrícula nº 0411-1/3, ocupante do cargo de “Professor PB20”, admitida em 02 de agosto de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/05/2018.

Rio Negro, 25 de maio de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral